



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 009/21

Brasília/DF, 10 de Agosto de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

II- DIRETORIA

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada consta

V- COMPETIÇÕES

I – Voleibol de Quadra

1

II – Vôlei de Praia

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

V – COMPETIÇÕES

I – VOLEI DE QUADRA

SELETIVA DA SELEÇÃO BRASILIENSE FEMININA SUB16 - NASCIDAS EM 2006 e 2007

Senhores Técnicos, a Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF) pelo presente vem convidar, atletas nascidas em 2006/2007 para compor a Seleção Brasileira Infantil Feminina, 2ª etapa da seletiva e composição da convocação definitiva para os treinos das Seleções Brasileira Feminina SUB16 com vistas ao Campeonato Brasileiro de Seleções (CBS) 2021.

APRESENTAÇÃO:

Data: 14 de Agosto de 2021 - Sábado

Horário1: Atletas nascidas em 2007 - de 15h as 16h30

Horário2: Atletas nascidas em 2006 - de 16h50 as 18h30

Local: Ginásio do Riacho Fundo I – Quadra QN 07 A/E 1/3 - Acima do Colégio Isaac Newton.

OBS1: As atletas interessadas ou indicadas por seus Técnicos deverão comparecer ao local indicado com 15 minutos de antecedência, com roupa de treino, garrafinha de água (será disponibilizado álcool em gel 70% todavia quem quiser trazer o seu próprio), 1 (uma) cópia do RG (frente e verso) e CPF, além de UMA CANETA AZUL para o preenchimento do cadastramento da atleta para seletiva. Não será permitida a entrada de acompanhante em nenhuma hipótese como parte do protocolo de saúde estabelecido. A atleta deve ficar posicionada no local indicado pela equipe de trabalho e só adentrar a quadra quando autorizada, o distanciamento de no mínimo 2 metros deverá ser respeitado (evitando qualquer aglomeração). O uso de máscara é obrigatório durante toda a avaliação (sem exceção).

OBS2: Uma vez terminada a avaliação a atleta deverá se retirar do espaço destinado à seletiva e não podendo aglomerar, nem nas imediações.

OBS3: Mais informações: **Antônio Carlos** (61) 99925 8445 (zap) ou **Humberto Freitas** (61) 99647-6185


SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.